



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECIN/COAUD/SEAUD

RELATÓRIO DE AUDITORIA

OBJETIVO: Emitir parecer com vistas a certificar a regularidade das contas dos meses de abril a junho de 2019, verificando resultados, compreendendo os seguintes aspectos observados: a) documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos; b) eficiência dos sistemas de controles internos administrativo e contábil; e c) cumprimento da legislação e normativos.

UNIDADE: Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU

CIDADE: Brasília – DF

DIRETOR GERAL e ORDENADOR DE DESPESAS: Silvio Artur Meira Starling.

DIRETORA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE: José Salgado Freire da Silva.

PERÍODO DE ANÁLISE: De abril a junho de 2019

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 8/2019

Senhor Secretário,

Com base nas atribuições pertinentes à SECIN, previstas no Regulamento desta Corte, mediante a Resolução nº 213 do STM, de 2 de dezembro de 2014, publicada no BJM nº 59, de 19 de dezembro de 2014, e alterações; considerando a Resolução nº 171, de 1/3/2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e de acordo com o Plano Anual de Auditoria – PAA/JMU 2019, aprovado por despacho do Ministro-Presidente, em 16/11/2018, publicado no BJM nº 47, de novembro de 2018 – Processo SEI nº [020553/18-00.13](#), encaminho a Vossa Senhoria o presente Relatório de Auditoria de Gestão do PLAS/JMU.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente relatório trata sobre auditoria do PLAS/JMU, conforme disposto nos arts. 41, inciso I, e 42, §1º, da Resolução nº 213, de 2 de dezembro de 2014, Regulamento do Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU, no que diz respeito à participação do Secretário de Controle Interno, bem como as atribuições pertinentes à SECIN, previstas no Regulamento desta Corte.

1.2. Os trabalhos foram realizados no período que antecede a análise das prestações de contas do 2º trimestre pelo Conselho Deliberativo do PLAS/JMU. A auditoria foi desenvolvida pela equipe formada pelos servidores Amanda Sousa Bruno, matrícula 1190, Márcio Costa Medeiros, matrícula 9372 e pela Supervisora da Seção de Auditoria, Lucilene Goudinho Ferreira, matrícula 8855, todos representantes da Secretaria de Controle Interno deste STM, com o apoio prestado pelo estagiário Felipe Alves de Souza Lima, matrícula E1605.

1.3. O Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU, segundo seu Regulamento, tem por finalidade a assistência à saúde dos beneficiários, compreendendo assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica e benefícios sociais.

1.4. O PLAS/JMU tem como receitas: as contribuições mensais dos servidores; a participação da União, consignada na Lei de Orçamento Anual, por meio do programa de trabalho resumido, denominado “AMOSSED” - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes da JMU; a participação dos beneficiários no pagamento das despesas (coparticipação) e outras receitas, conforme art. 39 do Regulamento.

1.5. O presente trabalho objetiva responder às questões de auditoria formuladas, considerando os tópicos abaixo:

- a) A utilização dos recursos próprios e orçamentários do PLAS/JMU;
- b) A evolução da receita e da despesa;
- c) O saldo disponível;
- d) O tipo e o resultado de aplicação financeira;
- e) O acompanhamento das contas a receber;
- f) O monitoramento e controle dos procedimentos financeiros e contábeis;

- g) A análise dos Demonstrativos Contábeis do trimestre;
- h) A avaliação da execução do Programa de trabalho resumido nº 084496 – AMOSSED;
- i) O acompanhamento das glosas realizadas e dos gastos com o contrato com a empresa de auditoria médica (BRASILMED).

1.6. Para avaliação da composição deste trabalho, realizou-se análise das Prestações de Contas dos meses de abril a junho, conforme processos SEI [008956/19-00.15](#), [012076/19-00.15](#) e [014480/19-00.15](#), encaminhados pela Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde do PLAS/JMU (DISAU) em 15/5/2019, 18/6/2019 e 3/8/2019, respectivamente; processos SEI [008924/19-00.15](#), [011195/19-00.15](#) e [013513/19-00.15](#), elaborados pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI); e estudo do Regulamento do PLAS/JMU. Cabe frisar que os valores dos gráficos estão em reais (R\$).

1.7. Observaram-se as variáveis de materialidade, risco, relevância e criticidade, conforme técnica disposta no art. 32, VIII, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.

2. PLANO DE SAÚDE DA JMU

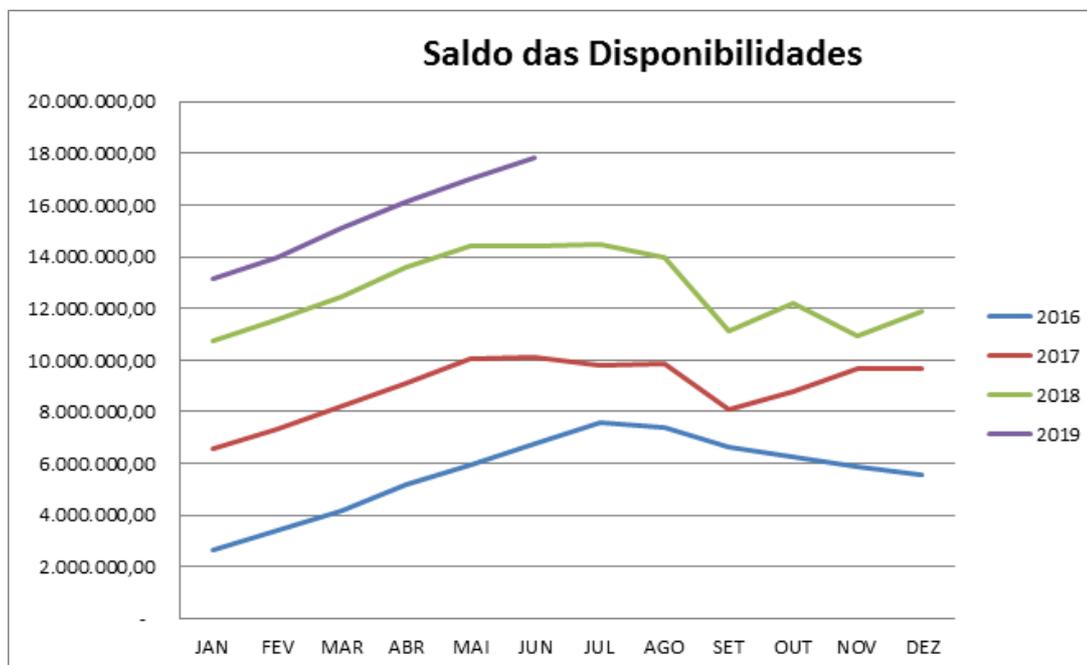
2.1. ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.1.1. Disponibilidades Financeiras

2.1.1.1. Verificou-se que o saldo das disponibilidades financeiras (investimento em CDB + conta corrente), **no final do 2º trimestre de cada exercício**, apresentou-se da seguinte forma:

2016	R\$ 6.758.929,12
2017	R\$ 10.094.799,08
2018	R\$ 14.400.816,53
2019	R\$ 17.835.580,08

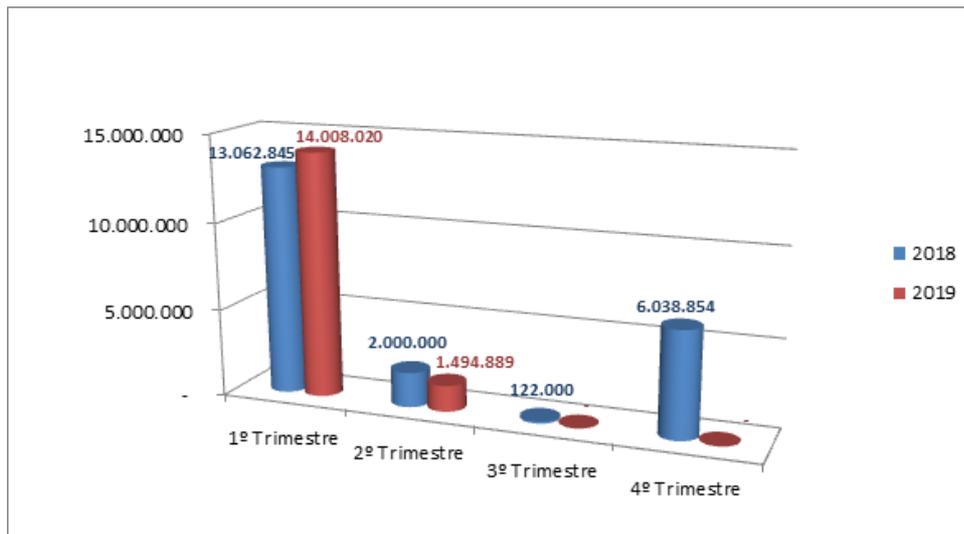
2.1.1.2. No gráfico a seguir evidencia-se a evolução do saldo das disponibilidades nos últimos anos, em que se verifica acréscimo de 23,85%, o qual se justifica, principalmente, pela priorização da utilização de recursos orçamentários nos dois primeiros trimestres desse ano:



2.1.2. Acompanhamento da Dotação Orçamentária (Receita Orçamentária Anual)

2.1.2.1. Ao analisar o gráfico abaixo se observa a suplementação orçamentária em 2019 de R\$ 1.494.889,00, valor inferior ao suplementado no mesmo período em 2018, de R\$ 2.000.000,00. Contudo, a dotação anual atualizada

até o 2º trimestre de 2019 de R\$ 15.502.909,40 ainda é superior à dotação do referido trimestre do ano anterior (R\$ 15.062.845,00).

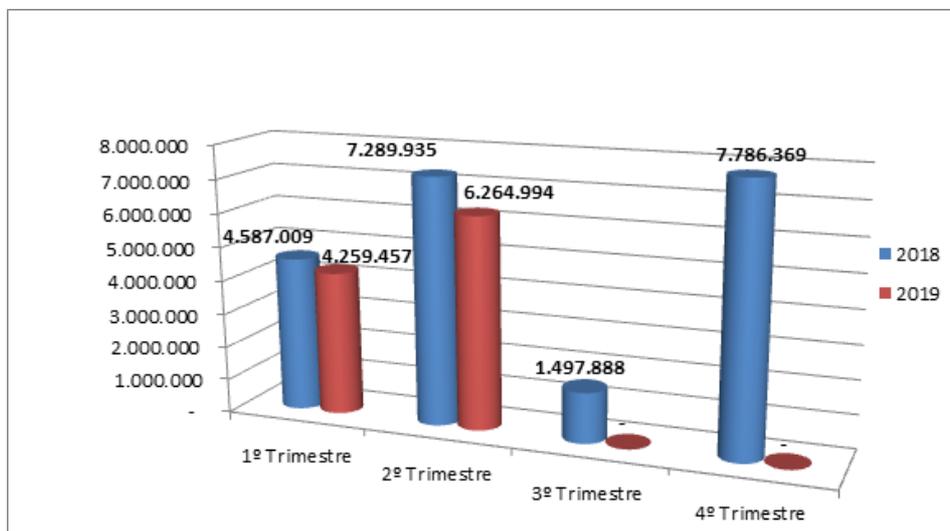


2.1.2.2. A Dotação Orçamentária de 2018 foi de R\$ 21.834.539,37, porém houve expressiva suplementação no último trimestre daquele ano. Nesse sentido, registra-se que, até o 2º trimestre, a Receita Orçamentária de 2019 representa 71 % do orçamento disponibilizado para o PLAS/JMU em 2018.

2.1.3. Receita Orçamentária Utilizada

2.1.3.1. Considera-se Receita Orçamentária Utilizada os valores liquidados pelo PLAS/JMU. Desse modo, observa-se que a receita e despesa orçamentária possuem o mesmo valor nos demonstrativos contábeis.

2.1.3.2. O gráfico a seguir apresenta a Receita Orçamentária Utilizada por trimestre nos exercícios de 2018 e de 2019.

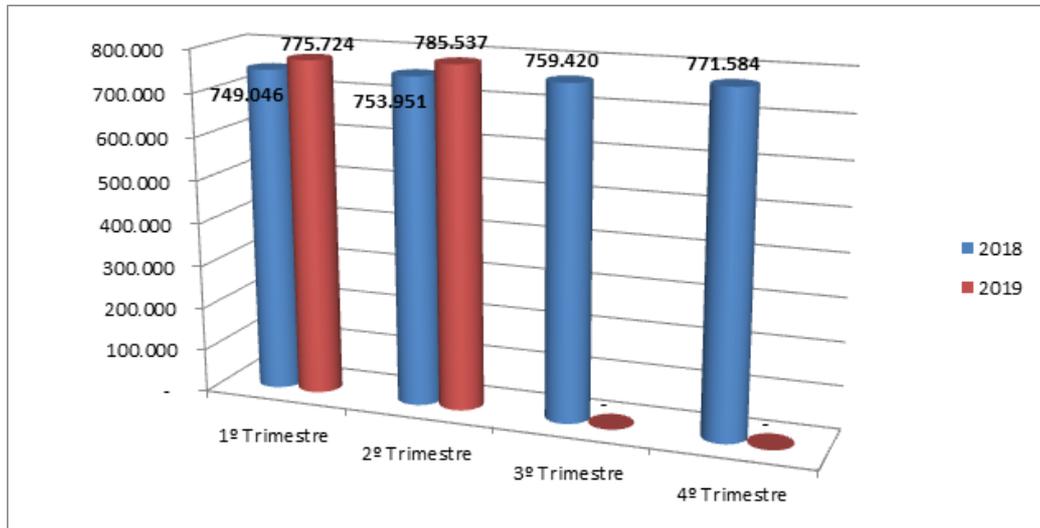


2.1.3.3. Em comparação com o mesmo período do ano passado, percebe-se a redução de 14,06% na liquidação com recursos orçamentários no 2º trimestre de 2019. Importante destacar que, até o mês de junho, o crédito orçamentário disponível é de R\$ 4.978.458,66 .

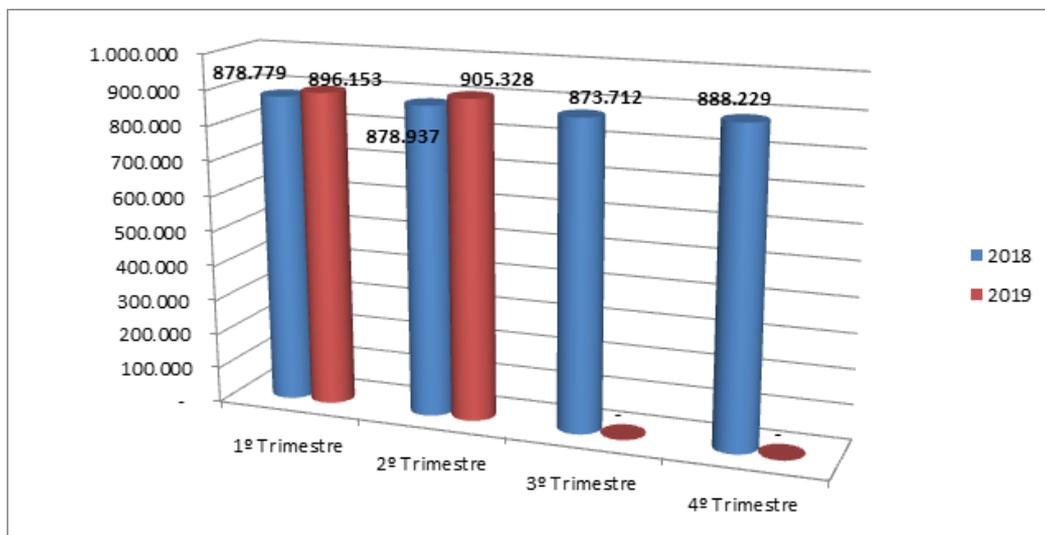
2.1.4. Receita Própria Operacional

2.1.4.1. Com base nos dados dos balancetes analíticos, segue a comparação por trimestre da receita dos recursos próprios, referente aos exercícios de 2018 e de 2019.

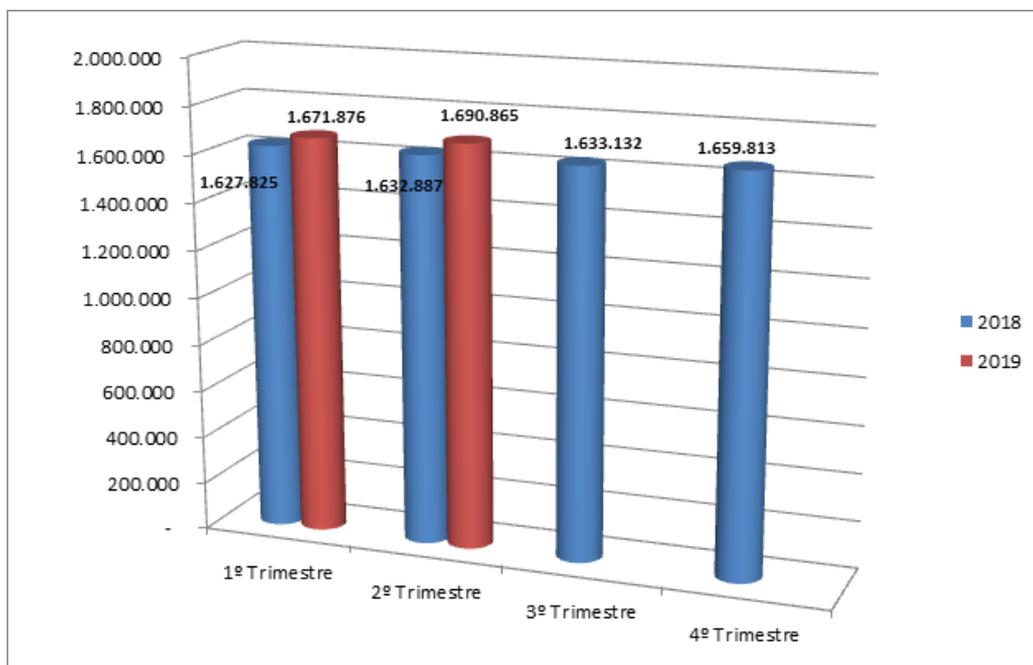
2.1.4.2. A Receita de Contribuição de Beneficiários Titulares apresentou crescimento de 4,19% no segundo trimestre de 2019 em relação ao mesmo período de 2018, conforme se verifica no gráfico a seguir:



2.1.4.3. A Receita de Contribuição de Beneficiários Dependentes Diretos e Indiretos, demonstrada no gráfico a seguir, apresenta crescimento de 3 % em comparação com o arrecadado no 2º trimestre de 2018.



2.1.4.4. Apresenta-se a seguir a Receita Operacional Total de Recursos Próprios, constituída pela soma da Receita de Contribuição de Beneficiários Titulares e Dependentes, em que se observa acréscimo de 3,55% no trimestre analisado em comparação com o mesmo período do ano passado.



2.1.5. Receitas de Aplicações Financeiras

2.1.5.1. Até junho, os recursos financeiros do PLAS/JMU estavam aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB) no Banco do Brasil. Essa aplicação proporciona liquidez e rentabilidade diária.

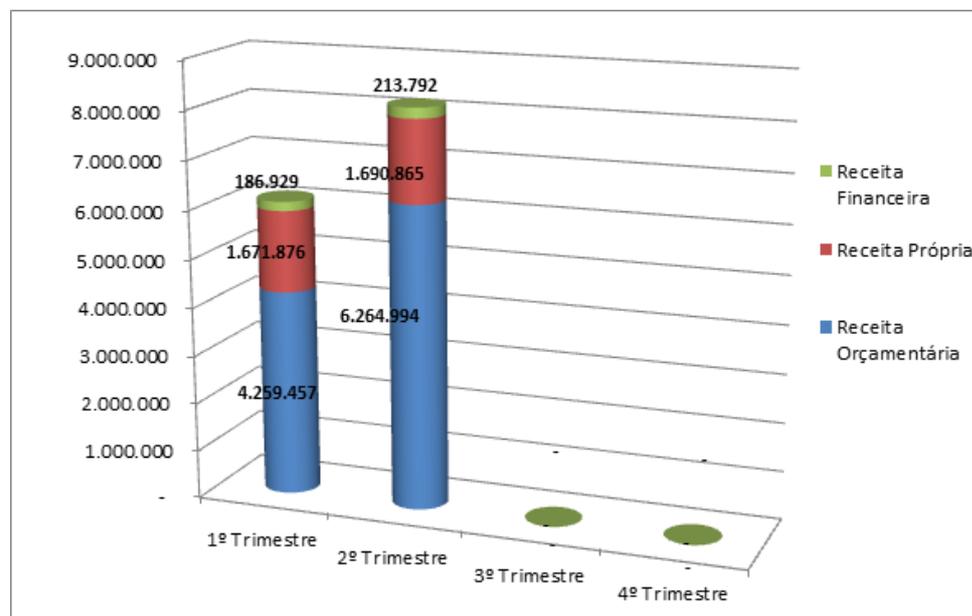
2.1.5.2. O rendimento, no 2º trimestre do ano de 2019, totalizou R\$ 213.791,55, valor 7,64% superior ao rendimento obtido no mesmo período de 2018 (R\$ 198.613,15).

RECEITAS FINANCEIRAS				
	2016	2017	2018	2019
JAN	15.792,22	56.945,48	53.341,34	61.774,23
FEV	19.826,42	53.107,07	46.349,54	51.809,05
MAR	36.474,00	74.253,01	58.492,95	73.345,78
ABR	41.519,36	61.827,59	61.767,22	74.549,57
MAIO	53.789,66	80.590,42	66.734,12	83.806,43
JUN	65.842,49	76.900,44	70.111,81	55.435,55
TOTAL	233.244,15	403.624,01	356.796,98	400.720,61

2.1.5.3. Importante destacar que em cumprimento à determinação do Diretor-Geral, a DISAU se reuniu com representantes de instituições financeiras com o intuito de analisar propostas de aplicações financeiras cuja rentabilidade seja superior à atual, conforme se verifica no processo SEI [010781/19-00.15](#). Nesse sentido, a minuta da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do PLAS/JMU ([1483947](#)) esclarece que o "assunto não se esgota neste momento, devendo assim, ao PLAS buscar propostas de outras Instituições Financeiras, para que sejam apresentadas em outra oportunidade em reunião do CDPLAS". Visto que as mudanças no modelo de aplicação financeira passaram a vigorar em julho de 2019, essa questão será abordada no relatório de Auditoria do 3º trimestre.

2.1.6. Receita Total (Receita Orçamentária Utilizada + Recursos Próprios + Receita Financeira)

2.1.6.1. O gráfico a seguir apresenta, por trimestre, a Receita Total do PLAS/JMU, sendo constituída pelo somatório dos valores da receita orçamentária utilizada, da receita dos recursos próprios e da receita financeira.



2.1.7. Execução da Despesa Orçamentária

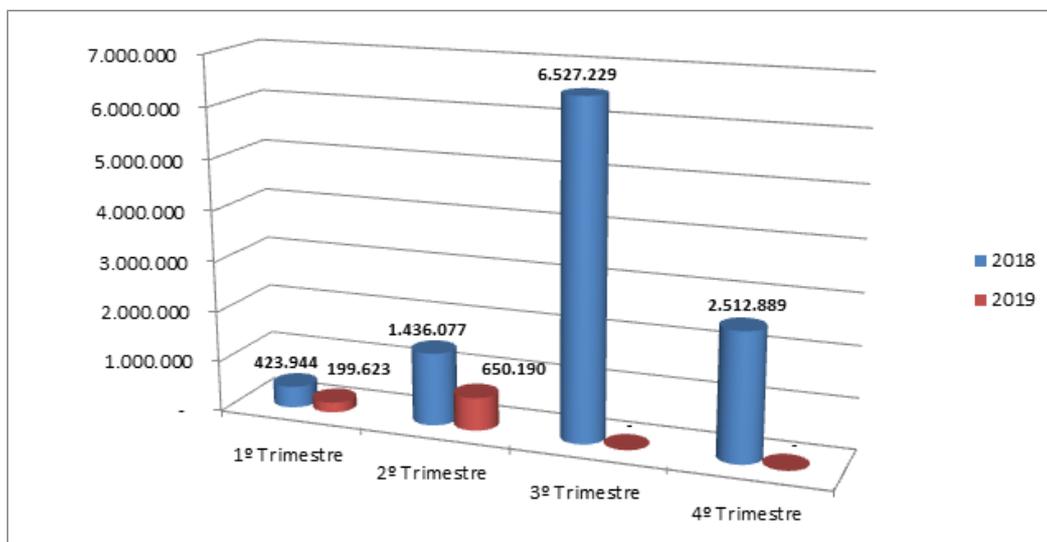
2.1.7.1. De acordo com os relatórios gerenciais, constantes das prestações de contas, segue o detalhamento da Despesa Orçamentária:

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO				
EXECUÇÃO DA DESPESA - SIAFI	VALOR LIQUIDADO EM 2016	VALOR LIQUIDADO EM 2017	VALOR LIQUIDADO EM 2018	VALOR LIQUIDADO ATÉ JUNHO DE 2019
CONTRATAÇÃO DE PERÍCIA	298,84	0,00	0,00	0,00
AUDITORIA MÉDICA	237.603,01	30.960,20	250.099,27	90.581,48
CRENCIADOS ASSIST. ODONTOLÓGICA	655.657,72	926.608,17	876.155,07	399.811,65
CRENCIADOS DO PLAS/JMU	12.080.132,61	16.091.599,31	19.477.999,79	9.967.227,28
DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.259.491,22	1.850.887,07	416.830,42	43.006,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	456.924,29	137.084,30	109.973,38	23.824,33
CONVÊNIO/CRENCIAMENTO HFA	0,00	0,00	30.142,26	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	190.392,30	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.880.499,99	19.037.139,05	21.161.200,19	10.524.450,74

2.1.7.2. No primeiro semestre de 2019, foram liquidados R\$ 10.524.450,74 de despesas orçamentárias, valor que representa R\$ 67,89% do orçamento total do corrente ano (R\$ 15.502.909,40). Restam ainda R\$ 4.978.458,66 de recursos orçamentários para serem utilizados nos dois trimestres subsequentes.

2.1.8. Despesa com a Utilização de Recurso Próprio

2.1.8.1. Segue o gráfico de evolução da despesa com a utilização de recurso próprio. As despesas realizadas com recursos próprios no 2º trimestre totalizaram R\$ 650.189,69, valor 54,72% inferior ao executado no mesmo período de 2018.



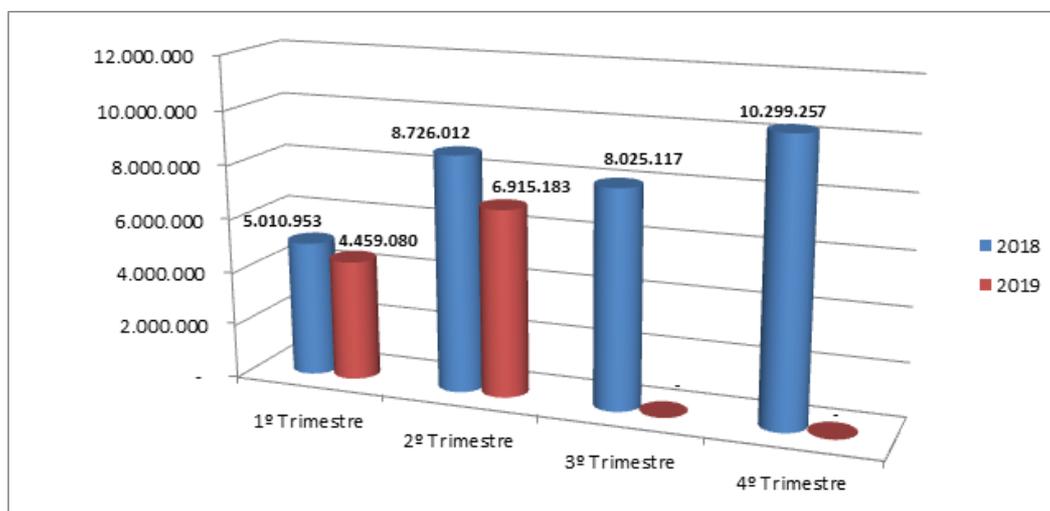
2.1.8.2. A respeito de pagamentos realizados com recursos próprios, convém lembrar a solicitação de manifestação da SECIN no processo SEI [010417/19-00.15](#) o qual trata da possibilidade de realização de pagamentos a credenciados com recursos próprios através do SIAFI. Sobre o tema e visando adotar as melhores práticas atualmente utilizadas, a SECIN realizará visita técnica à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a fim de verificar viabilidade legal e operacional para as implementações propostas pela Diretoria de Saúde, conforme Despacho em Expediente nº [1517793](#).

2.1.9. Despesa Operacional Total (Recursos Orçamentários Utilizados + Recursos Próprios)

2.1.9.1. Segue abaixo tabela que apresenta a Despesa Operacional Total (Recursos Orçamentários Utilizados + Recursos Próprios), demonstrando decréscimo de 17,20% em comparação com o 1º semestre de 2018.

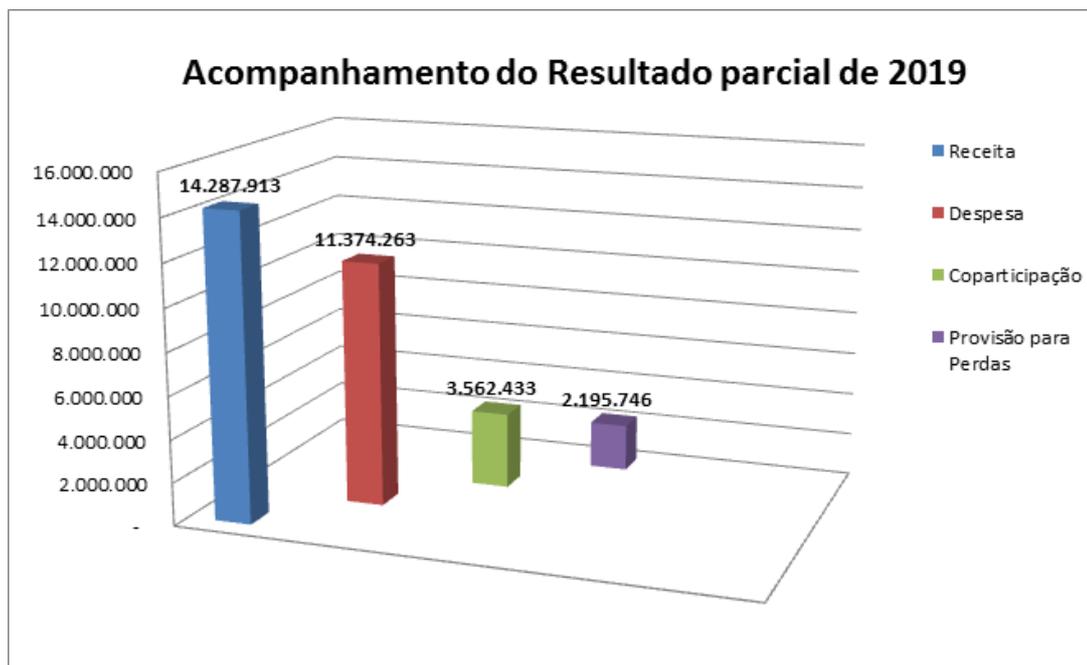
DESPESA OPERACIONAL				
MESES	2016	2017	2018	2019
JANEIRO	151.413,90	905.221,55	501.499,33	1.040.412,30
FEVEREIRO	2.152.531,27	2.697.211,36	3.018.441,88	669.383,03
MARÇO	2.117.799,13	1.583.549,78	1.491.011,38	2.749.284,17
ABRIL	1.769.033,87	1.446.140,00	1.911.905,32	1.469.897,40
MAIO	2.283.183,41	2.832.922,69	3.402.327,95	1.780.427,32
JUNHO	1.034.248,50	2.852.860,33	3.411.778,57	3.664.858,72
TOTAL ACUMULADO	9.508.210,08	12.317.905,71	13.736.964,43	11.374.262,94

2.1.9.2. O gráfico seguinte apresenta a evolução da despesa operacional (recursos orçamentários utilizados + recursos próprios) por trimestre dos anos de 2018/2019.



2.1.10. Análise do Resultado Parcial de 2019

2.1.10.1. O gráfico a seguir apresenta a receita (Receitas Orçamentárias + Receitas Operacionais de Recursos Próprios, incluindo Receitas Financeiras), a despesa (Despesa Orçamentárias + Despesas com Recursos Próprios, incluindo Despesas Financeiras), o valor a recuperar com coparticipação e a Provisão para Perdas sobre Créditos, com base nos dados apresentados nas Demonstrações do Resultado do Exercício – DRE do PLAS/JMU do 1º e do 2º trimestre de 2019 ([1379244](#) e [1509589](#), respectivamente).



2.1.11. Comparativo entre Recursos Disponíveis (Disponibilidades Financeiras + Saldo Orçamentário disponível) X Despesa Operacional.

2.1.11.1. O gráfico de acompanhamento operacional confronta os recursos disponíveis com as despesas totais do plano, nos anos de 2018 e 2019. Este gráfico considera como recursos disponíveis o somatório das disponibilidades financeiras com o saldo da dotação orçamentária disponível para utilização.



2.1.12. Equilíbrio Financeiro

2.1.12.1. A tabela abaixo apresenta a média mensal da despesa total (orçamentária e própria), a média mensal das faturas a pagar, o valor das disponibilidades financeiras e a cobertura, em meses, do disponível em relação à média das despesas. Ressalta-se que a cobertura ideal para atender as variações de despesas imprevistas e garantir a continuidade do fluxo de pagamento é de, no mínimo, 3 meses de fundo de reserva.

PERÍODO	MÉDIA DA DESPESA NO PERÍODO (A)	MÉDIA DAS FATURAS A PAGAR (B)	DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO (C)	COBERTURA EM MESES (D) = C / (A+B)
2016	1.867.122,40	-	5.587.097,33	3,0
2017	2.283.762,08	-	9.656.104,17	4,2
2018	2.671.778,18	-	11.911.548,33	4,5
2019	1.895.710,49	735.256,08	17.835.580,08	6,8

2.1.12.2. Em 30 de junho de 2019, a Seção de Recursos Financeiros - SERFI registrou um total de faturas a pagar no valor de R\$ 4.411.536,48, conforme Informação SERFI nº 1509620, de 1/8/2019. Nesse sentido, considerou-se no cálculo da despesa e das faturas a pagar a média do período, ou seja, 6 meses.

2.1.13. Beneficiários por faixa etária

2.1.13.1. A tabela a seguir apresenta o quantitativo de beneficiários por faixa etária atualizada até o mês de junho de 2019. Registra-se que, em comparação com o 1º semestre de 2018, houve acréscimo de 3,64%, totalizando a inclusão de 107 beneficiários.

Beneficiários por faixa etária em junho de 2019					
Em anos	Titular	Dependente Direto	Dependente Especial	Dependente Indireto	Total
0 - 18	12	547	0	19	578
19 - 23	4	146	17	11	178
24 - 28	18	32	56	0	106
29 - 33	85	51	29	0	165
34 - 38	136	90	3	0	229
39 - 43	109	83	0	0	192
44 - 48	133	81	0	0	214
49 - 53	123	84	0	2	209
54 - 58	135	72	0	10	217
59 acima	591	213	0	153	957
Total	1.346	1.399	195	105	3.045

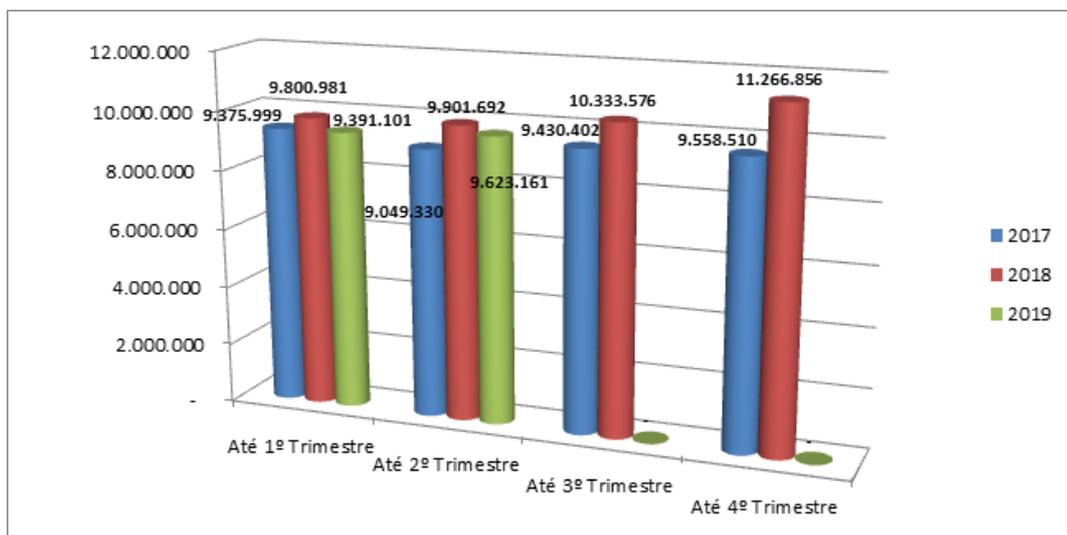
2.1.13.2. Os beneficiários de faixa etária acima de 59 anos permanecem sendo o maior grupo do plano e representam 31,43% do total, em seguida têm-se os beneficiários com idade entre 0 e 18 anos, com percentual de 18,98%.

2.2. ANÁLISE DA CONTA DE DEVEDORES

2.2.1. De acordo com os demonstrativos contábeis, o saldo da conta “Contas a Receber”, no final de cada exercício, apresentou-se da seguinte forma:

- a) No exercício de 2016: R\$ 8.990.997,98;
- b) No exercício de 2017: R\$ 9.558.510,21;
- c) No exercício de 2018: R\$ 11.266.855,75;
- d) Até junho de 2019: R\$ 9.623.161,27.

2.2.2. O gráfico a seguir demonstra a evolução da conta “contas a receber” por trimestre:

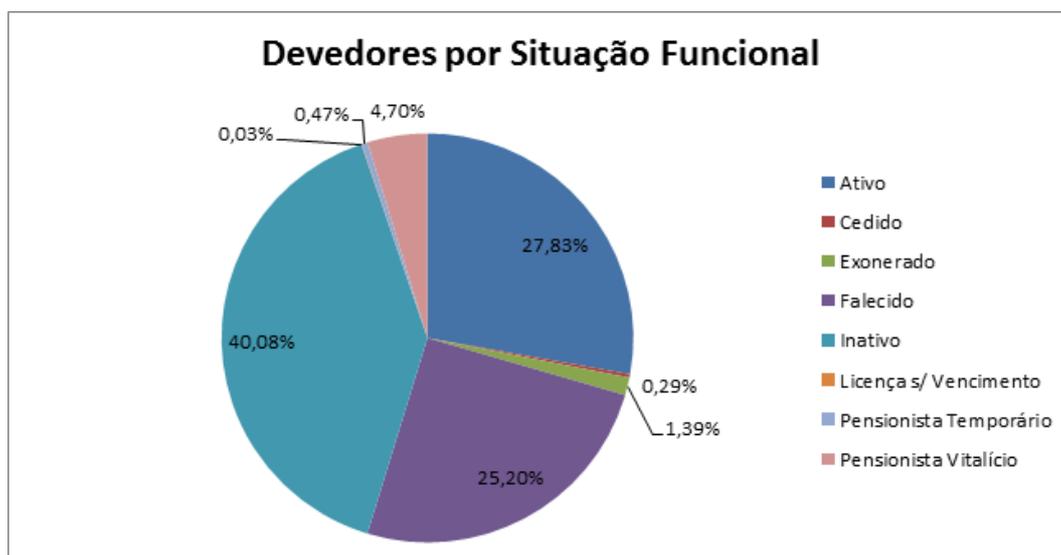


2.2.3. Com base no relatório de Devedores do PLAS/JMU, o saldo devedor em junho de 2019 é de R\$11.718.716,21. Segue abaixo a composição dos devedores do plano por categoria funcional:

DEVEDORES - EM JUNHO DE 2019	
SITUAÇÃO FUNCIONAL	SALDO (R\$)
Ativo	3.261.775,64
Cedido	33.672,05
Exonerado	163.367,32
Falecido	2.953.607,41
Inativo	4.696.708,79
Licença s/ Vencimento	3.588,20
Pensionista Temporário	54.969,93
Pensionista Vitalício	551.026,87
TOTAL	11.718.716,21

2.2.4. Importante dizer que o saldo da conta “Contas a Receber” e o saldo constante no relatório de Devedores do PLAS/JMU divergem no valor de R\$ 2.095.554,94. Esse valor, conforme já dito no Relatório de Auditoria nº 6/2019 ([1406931](#)), é composto pela constituição da Provisão para Perdas sobre Créditos no valor de 2.195.746,31 subtraído de baixa de valores devidos em decorrência de prescrição, no valor de R\$ 100.191,37.

2.2.5. O gráfico a seguir mostra a representatividade de Devedores segundo a Situação Funcional, de acordo com os valores do relatório de Devedores do PLAS/JMU, sendo que inativos continuam como a maior categoria de devedores, seguidos por ativos e falecidos.



2.2.6. Em abril e maio deste ano foram identificadas divergências entre os valores repassados pela DIPES, apurados via SRH, a título de coparticipação e os valores constantes nos relatórios do Sistema FACPLAN, conforme se observou nos processos SEI [008859/19-00.15](#) e [010999/19-00.15](#). Importante anotar que as discrepâncias foram identificadas pela DISAU e os lançamentos contábeis de ajustes foram realizados como se pode verificar nos processos de prestação de contas.

2.2.6.1. A despeito da identificação dos valores e da verificação dos lançamentos contábeis nos demonstrativos constantes nos processos de prestação de contas, sugere-se incluir nos processos que tratam das divergências encontradas ([008859/19-00.15](#) e [010999/19-00.15](#)) informação que descreva as providências tomadas para regularizar a situação descrita, de modo que aqueles que tenham acesso a estes processos possam identificar os desdobramentos desencadeados pela situação e sua conclusão.

2.2.6.2. Esclarece-se que o STM firmou o **Contrato nº 11/2016 (0247747)**, cujo objeto é a prestação de serviços mensal de suporte técnico e de manutenção da solução de gerenciamento de informação de plano de saúde de autogestão (FACPLAN), com custo mensal de R\$ 20.612,25 (Nota Fiscal [1514965](#)). Nesse sentido, é importante não somente esclarecer nos citados processos a forma como foram realizados os ajustes, mas, ainda, constar informações sobre os procedimentos realizados para correção do sistema (FACPLAN e/ou SRH), a fim de evitar o surgimento de novas divergências e manter o histórico das soluções encontradas.

2.2.6.3. Em suma, ao analisar os mencionados processos não foi possível extrair informações relacionadas ao ajuste/correção do problema, com a finalidade de evitar divergências futuras. Ademais, não se encontrou qualquer informação sobre a participação direta ou indireta da empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA (Contrato nº 11/2016) na solução/identificação do problema que originou as divergências.

Recomendações

Responsável: DIREG/DISAU

Inserir informação nos processos [008859/19-00.15](#) e [010999/19-00.15](#), que tratam de divergência de valores repassados pela DIPES, acerca dos procedimentos adotados para regularizar as causas das divergências identificadas, conforme descrito no item 2.2.6.

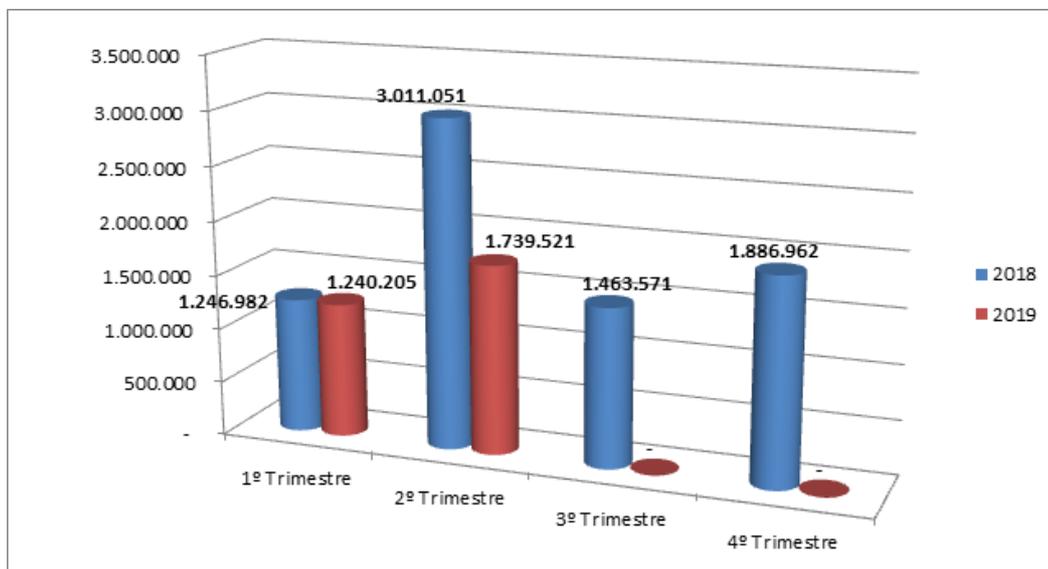
2.3. DESPESA DA UNIMED NNE

2.3.1. De acordo com o relatório Pagamentos e Glosas - Unimed Norte Nordeste, documento SEI [1509611](#) segue abaixo tabela com os valores cobrados, os pagos e as glosas mensais realizadas junto à UNIMED/NNE.

2019				
MÊS	DESPESA (R\$)	TOTAL PAGO (R\$)	GLOSA (R\$)	GLOSA (%)
JAN	665.814,02	647.545,13	18.268,89	2,74
FEV	167.506,42	161.765,88	5.740,54	3,43
MAR	450.895,42	430.894,07	20.001,35	4,44
ABR	0,00	0,00	0,00	-
MAIO	1.017.133,65	985.488,30	31.645,35	3,11
JUN	767.935,18	754.032,74	13.902,44	1,81
TOTAL 2019	3.069.284,69	2.979.726,12	89.558,57	2,92

Fonte: PLAS/JMU

2.3.2. O gráfico abaixo apresenta as despesas com a UNIMED/NNE por trimestre, nos anos de 2018 e 2019. No 2º semestre foram pagos R\$ 1.739.521,04, valor 42,23% inferior ao pago no mesmo período do ano passado.



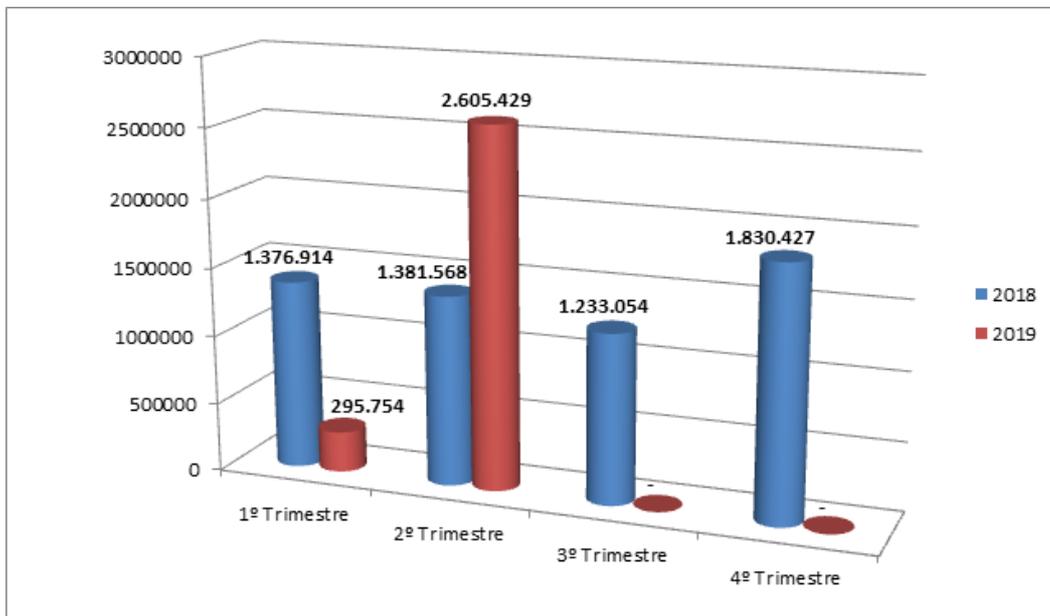
2.4. DESPESAS DA AMIL

2.4.1. De acordo com o relatório Controle de Glosa - Amil, documento SEI [1509612](#), segue a tabela com os valores cobrados, os valores liberados e as glosas mensais realizadas.

2019				
MÊS	DESPESA (R\$)	VALOR LIBERADO (R\$)	GLOSA (R\$)	GLOSA (%)
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	40.046,80	38.576,57	1.470,23	3,67
MAR	266.978,73	257.177,17	9.801,56	3,67
ABR	563.297,29	545.144,94	18.152,35	3,22
MAIO	701.426,34	648.417,16	53.009,18	7,56
JUN	1.467.651,72	1.411.866,94	55.784,78	3,80
TOTAL 2019	3.039.400,88	2.901.182,78	138.218,10	4,55

Fonte: PLAS/JMU

2.4.2. Apresenta-se abaixo, os valores pagos à Amil, por trimestre, nos anos de 2018 e 2019. O valor pago no 1º semestre de 2019 totalizou R\$ 2.901.182,78, comparando esse valor com o total pago no mesmo período de 2018 (R\$ 2.758.482,58) se verifica aumento de 5,17% nessa despesa.



2.5. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO PLAS/JMU

2.5.1. Com base nos Processos de Prestação de Contas, segue abaixo o quadro demonstrativo dos recursos do PLAS/JMU atualizado até junho de 2019.

EXECUÇÃO DA DESPESA DA CPLAS- SIAFI	ORÇAMENTO COM SUPLEMENTAR	LIQUIDADADO
	ANO 2019 (A)	ATÉ JUN/2019 (B)
CONTRATAÇÃO DE PERÍCIA	5.000,00	0,00
AUDITORIA MÉDICA	478.710,00	90.581,48
CREENCIADOS ASSIST. ODONTOLÓGICA	2.405.000,00	399.811,65
CREENCIADOS DO PLAS/JMU	12.004.199,40	9.967.227,28
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.490,68	43.006,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	582.509,32	23.824,33
CONVÊNIO/CRENCIAMENTO HFA	10.000,00	0,00
TOTAL (C)	15.502.909,40	10.524.450,74
DESPESA - RECURSO PRÓPRIO		
MÉDICO-HOSPITALAR		849.781,66

TARIFA BANCÁRIA (DOC)	30,54
TOTAL (D)	849.812,20
RECUPERAÇÃO POR COPARTICIPAÇÃO (E)	3.562.433,36
DESPESA EFETIVA (PROPRIO + ORÇAMENTÁRIO - RECUPERAÇÃO POR COPARTICIPAÇÃO)	7.811.829,58
RECEITA DE RECURSOS PRÓPRIOS	
TITULAR	1.561.260,87
DEPENDENTE	1.801.480,94
FINANCEIRA	400.720,61
RECEITAS DIVERSAS	0,00
TOTAL (F)	3.763.462,42
AJUSTES* (G)	100.191,37
DEVEDORES	
2018 (H)	11.266.855,75
Até junho de 2019 (I)	11.718.716,21
DISPONÍVEL EM DEZ/2018 (J)	11.911.548,33
DISPONÍVEL EM JUN/2019 (K) = (J-D+E+F-G+H-I)	17.835.580,08

* Valor relativo a baixa de valores incobráveis (SEI [022741/18-00.15](#)), que será reconhecido efetivamente como despesa somente no final do exercício.

3. ANÁLISE DE PAGAMENTOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A DORFI, de acordo com a determinação da Ata da 3ª Reunião do Conselho Deliberativo do PLAS/JMU, de 8 de novembro de 2011, disponibilizou os processos de pagamento relacionados à execução dos recursos orçamentários do ano de 2019, referentes aos meses de abril, maio e junho (Processo SEI nº [000275/19-00.12](#)).

3.2. Os pagamentos analisados foram escolhidos de forma aleatória (5 ordens bancárias por mês de pagamento), conforme quadro a seguir:

EMPRESA	CNPJ	NOTA FISCAL	ORDEM BANCÁRIA	VALOR TOTAL DA NOTA	TRIBUTOS FEDERAIS – valor e código	ISS – valor e código	VALOR LÍQUIDO
ABRIL – SEI nº 1413770							
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF	24905234000146	15063	2019OB801425	R\$ 26.620,32	R\$ 1.237,84 8863 – 4,65% R\$ 399,30 3280 – 1,5%	Não há retenção de ISS.	R\$ 24.983,18
IMPACTO SERVIÇOS HOSPITALARES S/A	60884855002289	85016	2019OB801467	R\$ 4.676,93	R\$273,60 6147 – 5,85%	R\$ 93,54 1782 – 2%	R\$ 4.309,79
ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA	09104513000117	7422	2019OB801568	R\$ 9.432,28	R\$ 891,35 6190 – 9,45%	R\$ 188,65 1782 – 2%	R\$ 8.352,28
LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	00718528000109	162653	2019OB801549	R\$ 10.992,50	R\$ 643,06 6147 – 5,85%	R\$ 219,85 1782 – 2%	R\$ 10.129,59
3 DIMENSAO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	06056327000161	20169	2019OB801203	R\$ 470,37	R\$ 27,52 6147 – 5,85%	R\$ 9,41 1782 – 2%	R\$ 433,44
MAIO – SEI nº 1436525							
AMIL ASSISTÊNCIA MEDICA INTERNACIONAL	29309127000179	22615472	2019OB801602	R\$ 590.874,05 (Glosa de R\$ 52.218,01)	R\$ 55.837,60 6190 – 9,45%	Não há retenção de ISS.	R\$ 482.818,44
REDE D'OR SÃO LUIZ	06047087004126	47255	2019OB801878	R\$ 21.069,27 (Glosa de R\$ 1520,97)	R\$ 1.232,55 6147 – 5,85%	R\$ 421,39 1782 – 2%	R\$ 17.894,36
HOSPITAL LAGO SUL S/A - DAHER	00382069000127	13954	2019OB801794	R\$ 10.269,87	R\$ 600,79 6147 – 5,85%	R\$ 205,40 1782 – 2%	R\$ 9.463,68
HOSPITAL SANTA LUCIA	00025841000153	80082	2019OB801801	R\$ 63.293,50	R\$ 3.702,67 6147 – 5,85%	R\$ 1.265,87 1782 – 2%	R\$ 58.324,96
CLINICA LETTIERI LTDA	00373316000129	1158	2019OB801920	R\$ 1288,00	R\$ 121,72 6190 – 9,45%	R\$ 25,75 1782 – 2%	R\$ 1140,53
JUNHO – SEI nº 1524454							
CLINICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA	00508572000186	5498	2019OB802140	R\$ 2.279,57	R\$ 133,35 6147 – 5,85%	R\$ 45,59 1782 – 2%	R\$ 2.100,63
ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF	00735860000173	133345	2019OB802093	R\$ 72.940,19	Não há retenção de impostos federais	Não há retenção de ISS	R\$ 72.940,19
INSTITUTO DE CIRURGIA DO LAGO LTDA	04887710000136	11774	2019OB802179	R\$ 16.545,98	R\$ 1.563,60 6190 – 9,45%	R\$ 330,92 1782 – 2%	R\$ 14.651,46
ICOB INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA	02661743000138	9469	2019OB802166	R\$ 4.200,00	R\$ 396,90 6190 – 9,45%	R\$ 84,00 1782 – 2%	R\$ 3.719,10
VITAL CARE SERVIÇOS DE SAÚDE	15269529000182	367	2019OB802149	R\$ 35.937,11	R\$ 3.396,06 6190 – 9,45%	R\$ 1.796,86 1782 – 5%	R\$ 30.744,19

3.3. Importante destacar que, na amostra analisada, não foram encontradas nos processos SEI, as seguintes ordens bancárias:

Empresa	Ordem Bancária	Processo SEI
ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA	2019OB801568	008455/15-00.02
AMIL ASSISTÊNCIA MEDICA INTERNACIONAL	2019OB801602	005237/16-00.02
CLINICA LETTIERI LTDA	2019OB801920	006500/15-00.02

3.3.1. De todo modo, as ordens bancárias foram analisadas no SIAFI, entretanto é importante que essa documentação esteja disponível para análise também no processo SEI, conforme prescreve o item 27 do [Ato Normativo nº 352/2019](#) que aprova as

normas e procedimentos para a padronização e a formação de processos administrativos eletrônicos no âmbito da Justiça Militar da União.

27. Os relatórios e demais documentos pertinentes ao acompanhamento e ao controle da execução de serviço contratado devem constar do Processo de Execução Financeira e permanecer à disposição dos órgãos de controle, durante o período de vigência do contrato e pelo prazo de sua conservação, fixado em norma própria.

Recomendações

Responsável: DIREG/DORFI

Inserir nos processos de Execução Financeira as Ordens Bancárias elencadas no quadro do item 3.3, de modo que todas as informações do pagamento constem nos processos SEI.

3.4. Ademais, os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, quanto aos valores pagos a algumas empresas credenciadas, reembolsos, bem como, a Unimed/NNE e AMIL Assistência Médica Internacional, foram integralmente executados, contabilizados, analisados e arquivados, em sua totalidade, pela DORFI, uma vez que estão sendo utilizados recursos provenientes do orçamento da União destinado para esta JMU. Por fim, registra-se que não foram observadas inconsistências com relação às retenções tributárias nos processos analisados.

4. AUDITORIA MÉDICA

4.1. DO ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS E GLOSAS

4.1.1. Segue abaixo, tabela com os valores consolidados de gastos e glosas realizadas administrativamente pelo PLAS/JMU. Essa tabela contempla o somatório dos relatórios de controle de glosas de credenciados, da UNIMED e da Amil.

2019				
MÊS	VALOR COBRADO (R\$)	VALOR LIBERADO (R\$)	GLOSA (R\$)	GLOSA (%)
JAN	665.814,02	647.545,13	18.268,89	2,74
FEV	207.553,22	200.342,45	7.210,77	3,47
MAR	717.874,15	688.071,24	29.802,91	4,15
ABR	563.297,29	545.144,94	18.152,35	3,22
MAI	3.008.200,19	2.881.778,32	126.421,87	4,20
JUN	3.548.539,86	3.449.343,20	99.196,66	2,80
TOTAL 2019	8.711.278,73	8.412.225,28	299.053,45	3,43

Fonte: PLAS/JMU

4.2. DO CONTRATO DE AUDITORIA MÉDICA

4.2.1. Os valores abaixo foram pagos à Empresa BRASILMED Auditoria Médica e Serviços S/S Ltda., CNPJ: 00.706.148/0001-46, relativos à prestação de serviços de auditoria médica:

2019			
MÊS	VALOR BRUTO GASTO COM A BRASILMED (R\$)	DEDUÇÕES DO PAGAMENTO (R\$)	VALOR LÍQUIDO PAGO À BRASILMED (R\$)
JAN	22.645,37	9.198,94	13.446,43
FEV	22.645,37	9.371,89	13.273,48
MAR	22.645,37	9.198,94	13.446,43
ABR	22.645,37	9.198,94	13.446,43
MAI	22.645,37	9.198,94	13.446,43
JUN	22.645,37	9.198,93	13.446,44
TOTAL 2019	135.872,22	55.366,58	80.505,64
TOTAL 2018	271.744,44	114.972,34	156.772,30
TOTAL 2017	271.744,44	110.387,26	161.357,18

Fonte: SIAFI

4.2.2. No 1º semestre de 2019, a empresa BRASILMED Auditoria Médica e Serviços S/S Ltda. glosou R\$ 285.285,41 das faturas auditadas. O mencionado valor leva em conta apenas valores de procedimentos aprovados e realizados, ou seja, não considera as economias de despesas decorrentes das autorizações negadas de procedimentos médicos solicitados.

2019				
MÊS	VALOR COBRADO (R\$)	VALOR LIBERADO (R\$)	GLOSA (R\$)	GLOSA (%)
JAN	885.214,64	824.583,90	60.630,74	6,85
FEV	929.574,12	856.872,56	72.701,56	7,82
MAR	429.444,09	399.457,02	29.987,07	6,98
ABR	527.092,46	494.115,39	32.977,07	6,29
MAI	530.534,98	504.836,60	25.698,38	4,84
JUN	559.256,15	495.965,56	63.290,59	11,32
TOTAL 2019	3.861.116,44	3.575.831,03	285.285,41	7,39
TOTAL 2018	7.832.961,82	7.230.724,90	602.236,92	7,69
TOTAL 2017	5.350.813,66	4.950.773,28	400.040,38	7,48

Fonte: PLAS/JMU

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. Pelo exposto, compete-nos apresentar a seguinte recomendação à DIREG/DISAU com vista ao saneamento da impropriedade constatada, mediante a adoção tempestiva de procedimentos corretivos com as devidas justificativas:

CONSTATAÇÃO (ITEM)	RESPONSÁVEL	RECOMENDAÇÃO
2.2.6	DIREG/DISAU	<i>Inserir informação nos processos 008859/19-00.15 e 010999/19-00.15, que tratam de divergência de valores repassados pela DIPES, acerca dos procedimentos adotados para regularizar as causas das divergências identificadas, conforme descrito no item 2.2.6.</i>
3.3.1	DIREG/DORFI	<i>Inserir nos processos de Execução Financeira as Ordens Bancárias elencadas no quadro do item 3.3, de modo que todas as informações do pagamento constem nos processos SEI.</i>

5.2. Nesse sentido, solicita-se que as providências constantes do presente Relatório sejam atendidas no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do seu recebimento.

6. CONCLUSÃO

6.1. À vista de todo o exposto, propõe-se CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE, para o PLAS/JMU, conforme inciso I do art. 16 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, a qual dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União. Salientando-se as recomendações do item 5 deste relatório.

AMANDA SOUSA BRUNO
Analista Judiciário

MÁRCIO COSTA MEDEIROS
Analista Judiciário

LUCILENE GOUDINHO FERREIRA
CRC/AM nº 09123/O-9-T-DFS
Supervisora da Seção de Auditoria

HELENICE SILVA PEREZINO
Coordenadora da Coordenadoria de Auditoria

1. De acordo.
2. Para ciência desta Administração perante os órgãos de controle externo, bem como os de natureza fiscal, tributária e previdenciária, esta Secretaria de Controle Interno, em observância à Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, propõe ao Conselho Deliberativo do PLAS a aprovação das presentes prestações de contas como REGULARES, conforme mencionado no item 5.1 deste relatório. Salientando-se as recomendações do item 5 deste relatório.
3. Encaminhe-se à DIREG com posterior remessa à DISAU, para apreciação superior pelo Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU, oportunidade em que esta Secretaria de Controle Interno coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA MEDEIROS, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Administração**, em 20/08/2019, às 18:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE GOUDINHO FERREIRA, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE AUDITORIA**, em 20/08/2019, às 18:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELENICE SILVA PEREZINO, COORDENADOR(A) DE AUDITORIA**, em 20/08/2019, às 18:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 20/08/2019, às 18:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA SOUSA BRUNO, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 21/08/2019, às 09:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1528283** e o código CRC **476321EC**.

1528283v170

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF

Criado por [amandabruno](#), versão 170 por [lucasflj](#) em 20/08/2019 18:21:09.